



POLÍTICA DE PRIVACIDADE

Transparência, segurança e respeito com os seus dados.



Sua privacidade é a nossa prioridade.





1. OBJETIVO

Estabelecer diretrizes claras para o tratamento de dados pessoais, no contexto das atividades da empresa, incluindo operação de transporte público, gestão de empregados, monitoramento por sistemas eletrônicos e uso de imagem, voz, nome e demais informações relacionadas a pessoas físicas e jurídicas, assegurando conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (LGPD), com o Programa de Integridade da Auto Bless Transportes Ltda. e com exigências contratuais aplicáveis, incluindo aquelas vinculadas à SPTrans.



2. ABRANGÊNCIA

Aplica-se a todos os empregados e candidatos, passageiros do transporte, terceiros, prestadores de serviço, parceiros, clientes, usuários, crianças e adolescentes (principalmente aprendizes, filhos e filhas dos empregados) e demais titulares de dados que se relacionem com a empresa.



3. MONITORAMENTO E CONTROLE OPERACIONAL

A empresa realiza monitoramento por:

- CFTV em ônibus, garagens e instalações
- Sistemas de telemetria e GPS
- Sistemas de controle de acesso (inclusive biometria, quando aplicável)





4. DIRETRIZES

O tratamento de dados pessoais observará:

- Finalidade legítima, específica e informada
- Adequação ao contexto da coleta
- Necessidade (mínimo necessário)
- Transparência
- Segurança e prevenção
- Não discriminação
- Responsabilização e prestação de contas



5. DADOS TRATADOS

A empresa poderá tratar, entre outros:

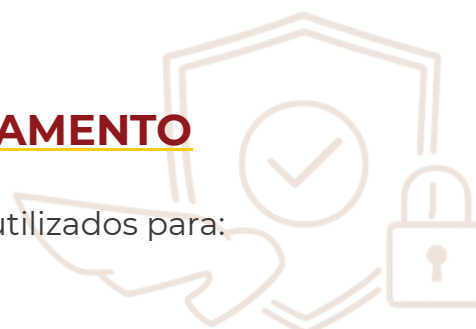
- Dados cadastrais e funcionais
- Dados de contato
- Dados contratuais e financeiros
- Registros operacionais
- Dados de acesso a sistemas
- Imagem, voz e nome, inclusive em fotografias, vídeos e gravações

Dados sensíveis serão tratados com rigor adicional, conforme a legislação.



6. FINALIDADE DO TRATAMENTO

Os dados e registros poderão ser utilizados para:



- Cumprimento de obrigações legais, regulatórias e contratuais
- Execução de contratos de trabalho e prestação de serviços
- Gestão administrativa, operacional e de compliance
- Segurança patrimonial e das pessoas (inclusive CFTV)
- Prevenção de fraudes e incidentes
- Apuração de condutas (disciplinar)
- Auditorias internas e externas
- Comunicação institucional e ações de marketing e endomarketing
- Divulgação institucional, quando autorizada

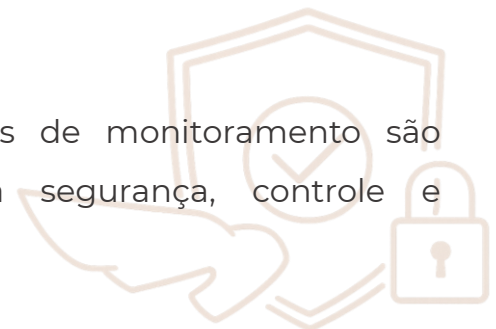


7. USO DE IMAGEM, VOZ E NOME

A utilização de imagem, voz e nome para fins institucionais, promocionais ou de comunicação interna/externa será realizada com base em:

- Cumprimento de obrigação legal e regulatória
- Execução de contrato
- Consentimento do titular ou responsável legal, quando de crianças e adolescentes, com finalidade claramente informada ou
- Legítimo interesse, quando se referir à segurança e operação, respeitados os direitos e garantia do titular.

Imagens captadas por sistemas de monitoramento são utilizadas exclusivamente para segurança, controle e apuração de incidentes.



É vedado:

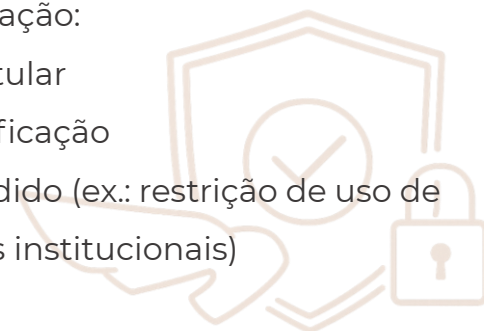
- Uso indevido ou fora da finalidade informada
- Uso genérico ou irrestrito
- Exposição vexatória ou constrangedora
- Compartilhamento não autorizado



8. DIREITO DE RESTRIÇÃO DE USO DE IMAGEM, VOZ E NOME

O titular poderá, a qualquer tempo, solicitar a restrição, limitação ou revogação do uso de sua imagem, voz, nome e demais dados pessoais, desde que formalize o pedido conforme critérios a seguir:

- A solicitação deverá ser realizada por meio de um dos canais oficiais da empresa:
 - E-mail institucional: bless@autoblesstransportes.com.br
 - Canal de denúncias: site www.autoblesstransportes.com.br/canal-de-denuncia ou e-mail denuncias@autoblesstransportes.com.br
 - Formulário interno disponibilizado pela Auto Bless (quando aplicável).
- Conteúdo mínimo da solicitação:
 - Nome completo do titular
 - Documento de identificação
 - Descrição clara do pedido (ex.: restrição de uso de imagem em materiais institucionais)



- Indicação,
quando possível, dos materiais ou contextos envolvidos
- Prazo e Tratamento:
 - A empresa analisará a solicitação em prazo razoável, observando a legislação vigente
 - Poderá haver manutenção de uso quando houver obrigação legal, regulatória ou contratual
 - Nos demais casos, a restrição será aplicada conforme viabilidade técnica e operacional.
- Efeitos da Solicitação:
 - A revogação não afeta tratamentos já realizados de forma regular
 - Novos usos serão interrompidos, quando aplicável
 - Materiais já publicados poderão ser ajustados ou retirados, quando tecnicamente possível



9. COMPARTILHAMENTO DE DADOS

Os dados poderão ser compartilhados com:

- Órgãos públicos e reguladores (incluindo a SPTrans)
- Prestadores de serviço e parceiros contratados
- Autoridades legais



10. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

A empresa adota medidas técnicas e administrativas para proteger os dados contra:



- Acessos não autorizados
- Vazamentos
- Perdas ou destruição indevida

Incluindo controles de acesso, monitoramento, políticas internas e treinamentos periódicos.



11. RETENÇÃO E ARMAZENAMENTO

Os dados serão armazenados pelo tempo necessário para:

- Cumprimento de obrigações legais e regulatórias
- Execução contratual
- Exercício regular de direitos

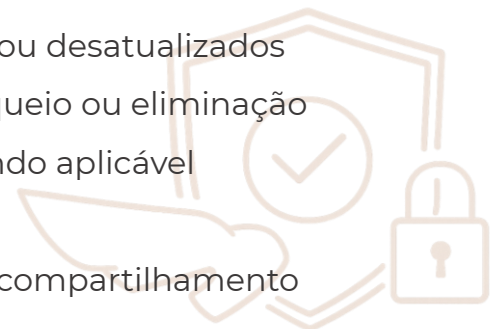
Após esse período, serão eliminados ou anonimizados, quando aplicável.



12. DIREITOS DOS TITULARES

Nos termos da LGPD, o titular poderá:

- Confirmar a existência do tratamento
- Acessar seus dados
- Corrigir dados incompletos ou desatualizados
- Solicitar anonimização, bloqueio ou eliminação
- Solicitar portabilidade, quando aplicável
- Revogar consentimento
- Solicitar informações sobre compartilhamento





13. GOVERNANÇA E COMPLIANCE

A empresa mantém práticas de conformidade e controles internos voltados à proteção de dados pessoais, incluindo treinamentos, auditorias, monitoramento e canais de reporte.

O descumprimento poderá resultar em medidas disciplinares, contratuais e legais.



14. INCIDENTE DE SEGURANÇA

Qualquer incidente envolvendo dados pessoais deverá ser imediatamente reportar aos canais internos. A empresa adotará medidas corretivas e, quando necessário, comunicação às autoridades competentes e aos titulares afetados.



15. ATUALIZAÇÕES

Esta política será revisada periodicamente ou sempre que houver alterações legais, regulatórias ou operacionais relevantes.



16. DISPOSIÇÕES FINAIS

O cumprimento desta política é obrigatório. A sua violação sujeita o infrator às medidas cabíveis, conforme legislação e normativos internos.



São Paulo, 11 de junho de 2026.

Ciência e acordo desta política:

Valter da Silva Bispo
Diretor-Presidente

Claudiana Cristina de Souza
Diretora de Planejamento Estratégico e Controles

Felipe Santana Novaes
Gerente Administrativo e Compliance Officer

